**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**,para que através do órgão competente informe a esta Casa de Legislativa se, conforme está determinado pelos itens **4.8.**, **4.8.1.**, **4.8.2.** do **contrato n° 097/2011,** a Concessionária tem remunerado a outorga da concessão por veículo operacional? Qual o valor pago atualmente? Quais melhorias foram realizadas pela Prefeitura no sistema de transportes coletivo com o recurso oriundo da outorga? Qual o valor total pago mensalmente pela Concessionária a título de Remuneração do Serviço de Gerenciamento – RESERGE? Qual o valor pago mensalmente pela Concessionária a titulo de ISSQN?

 **JUSTIFICATIVA**

A clausula **4.8.**, do **contrato n° 097/2011,** que dispõe sobre a concessão para prestação e exploração dos serviços de transporte público coletivo urbano, determina que a Concessionária pagará à Prefeitura um determinado valor pela outorga da concessão.

Na clausula **4.8.2** busca-se justificar a referida taxa, manifestando a necessidade da Prefeitura investir na melhoria no próprio sistema de transportes coletivos.

Portanto, com a finalidade de termos subsídios para dialogarmos com os cidadãos e cidadãs sobre o referido tema, encaminhamos o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 24 de agosto de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**